



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

REQUERIMENTO Nº 027/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Requerimento de Informação à Secretária de Saúde e ao Secretário de Administração e Finanças, baseada no Art. 26 da Lei Orgânica do Município e Art. 29, XX do Regimento Interno.

Devido os últimos acontecimentos com relação ao repasse do Governo Federal para o Hospital Dr. Moura Ferreira, relativo aos atendimentos realizados pelo hospital, solicito, juntos aos Secretários de Administração e Finanças, e de Saúde, a data que o Governo depositou os recursos e a data que a Prefeitura repassou o valor ao Hospital.

Com base nos Art. 26 da Lei Orgânica e Art. 29, inciso XX do Regimento interno, a Mesa Diretora tem a competência para exigir dos órgãos da Administração Pública informações pertinentes de interesse público da comunidade, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento do requerimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ou se prestar informações falsas.

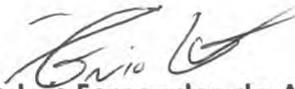
Diante disso, solicito também, que a Mesa Diretora desta douta casa, solicite a comprovação através de documentos das alegações que serão prestadas pelos senhores Secretários das referidas áreas.

Cabe salientar ainda, que pela Lei de Acesso à informação, é dever dos órgãos e entidades públicas, independente de requerimento, a divulgação dos registros de quaisquer repasse ou transferência de recursos financeiros.

Diante disso, dos fatos e necessidades aqui expostas, REQUEIRO à esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão soberana e democrática deste Plenário, como determina o Regimento Interno desta Casa das Leis, que se digne em oficiar a Secretária de Saúde e o Secretário de Administração e Finanças a informar dentro o prazo de 30 (trinta) dias, como manda a Lei Orgânica do Município de Acaraú, sob pena de crime de responsabilidade em caso de descumprimento ou apresentação de informação falsa, tudo o que se refere ao repasse Federal ao Hospital Dr. Moura Ferreira.

Termos em que,
P. Deferimento.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
29 / 01 / 2021	
VISTO	


Enio Luis Fernandes de Andrade
Vereador (PDT)

ENTRADA EM
29 / 01 / 2021
NO EXPEDIENTE